

**DECRETO N.º 50.958, DE 19/03/2026.**

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 12.293/2026:

| <b>Nome</b>                   | <b>Matrícula</b> | <b>Secretaria</b> |
|-------------------------------|------------------|-------------------|
| LARISSA GABRIELA P. SPERANDIO | 40.062           | SEMAM             |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal